

## SOFTWARE DE E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

1.	Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação.
2.	Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações.
3.	Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para a caixa de e-mail.
4.	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail.
5.	Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas.
6.	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município.
7.	A administração pode acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões.
8.	Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo.
9.	Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo com o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
10.	O aplicativo pode ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.
11.	<p>Condições específicas para o uso do software:</p> <p>11.1 Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.</p> <p>11.2 Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.</p> <p>11.3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.</p> <p>11.4 As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE</p> <p>11.5 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.</p> <p>11.6 A CONTRATADA não se responsabilizará pela publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.</p>

## SOFTWARE – OUVIDORIA

1.	As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação.
2.	Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões.
3.	Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail.
4.	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via email.
5.	O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público.
6.	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município.
7.	Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
8.	Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas.
9.	O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.
10.	<p>Condições específicas para o uso do software:</p> <p>10.1 Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário.</p> <p>10.2 Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.</p> <p>10.3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.</p> <p>10.4 As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.</p> <p>10.5 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.</p> <p>10.6. A CONTRATADA não se responsabilizará pela publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.</p>